



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 4º andar, Centro, CEP 15800-031  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) 3531-9100  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro, CEP 15800-031  
Tel: (17) 3531-9196-9197 E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

## **CONTRATO nº 55/2023.**

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Catanduva e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para os fins que se especificam.

A Prefeitura Municipal de Catanduva, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Centro, Catanduva, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, legalmente representada neste ato jurídico pelo seu Prefeito Municipal, PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelecem seus Estatutos, com inscrição também no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, registro no CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas) sob nº 33645482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, nº. 72 com entrada pela Rua Buenos Aires, nº. 19, Centro, RJ, neste ato representado por seu Superintendente Geral, SR. PAULO TIMM, identidade nº 2028439-0, emitida pelo Conselho Regional de Administração/RJ, CPF nº 457.512.429-04, resolvem firmar o presente Contrato com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme Processo nº.2023/4/9031, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte da CONTRATADA, para a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos, para o provimento dos cargos do quadro de pessoal do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

Os serviços de responsabilidade da CONTRATADA, mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato, serão desenvolvidos de acordo com as orientações técnicas e metodológicas descritas na proposta **O&G 031/2023**, enviada à CONTRATANTE em 28 de abril de 2023, que passa a integrar o presente Contrato.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 4º andar, Centro, CEP 15800-031  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) 3531-9100  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro, CEP 15800-031  
Tel: (17) 3531-9196-9197 E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

**§ 1º.** Os produtos elaborados em função deste Contrato são de uso restrito da CONTRATANTE e não poderão ser cedidos, sob qualquer forma, a terceiros, sem a autorização expressa da CONTRATADA.

**§ 2º.** A CONTRATADA poderá, para a execução do trabalho ou de suas etapas, utilizar especialistas individuais ou pessoas jurídicas de renomada reputação técnica, caso em que se responsabilizará por seu resultado final.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **3.1 – Responsabilidades da CONTRATADA:**

- formar equipe técnica especializada e experiente que trabalhará em estreita articulação com o órgão colegiado do CONTRATANTE;
- disponibilizar aos candidatos equipe de atendimento, devidamente treinada, a fim de orientá-los em todas as etapas do concurso, por meio telefônico ou e-mail;
- elaborar os instrumentos normativos do Concurso Público e/ou Processo Seletivo - Edital e anexos - que serão preparados pela CONTRATADA baseados nas informações e dados definidos com a Comissão de Concurso;
- divulgar os Certames, conforme orientações legais, de modo a garantir o amplo conhecimento público do certame, pelo *site* da CONTRATADA;
- efetuar as inscrições dos candidatos, que serão realizadas pela internet;
- proceder o cadastramento geral dos candidatos inscritos;
- coordenar todo processo de aplicação das provas objetivas, práticas e de aptidão física, disponibilizando técnicos da CONTRATADA que serão os responsáveis pela condução dos trabalhos;
- recrutar, capacitar e remunerar equipe local para o desenvolvimento das atividades de coordenação e fiscalização da aplicação das provas;
- elaborar as provas objetivas e corrigi-las por meio eletrônico;
- garantir o sigilo e segurança necessários à realização do Certame;
- constituir Bancas Examinadoras, formadas por especialistas credenciados e qualificados para a elaboração dos critérios de seleção, conteúdos programáticos, questões inéditas, correção das provas;
- imprimir, diagramar eletronicamente e aplicar as provas objetivas;



**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 4º andar, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro, CEP 15800-031

Tel: (17) 3531-9196-9197 E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

- aplicar as provas objetivas, práticas e de aptidão física, quando houver, com base na proposta O&G 031/2023;
- fornecer todo material necessário para aplicação das provas, listas de presença, folhas de respostas e material de sinalização entre outros para cada um dos locais de prova;
- imprimir e acondicionar os cadernos de provas em embalagens plásticas opacas com fecho de segurança, organizados por local e sala, de acordo com o previsto no Edital em quantidade suficiente para atender todos os candidatos inscritos – além de disponibilizar percentual reserva de 10% (dez por cento) para suprir necessidades adicionais;
- confeccionar e fornecer os manuais, formulários de registro de ocorrências, material de escritório e sinalização do local de aplicação das provas, para uso dos coordenadores e fiscais;
- processar as listagens de resultados parciais e finais do certame;
- fornecer dados, instrumentos legais e sugestões de respostas para subsidiar a análise e julgamento de eventuais recursos interpostos pelos candidatos nas diversas etapas de realização do Concurso Público e/ou Processo Seletivo;
- definir e organizar, em conjunto com a Comissão de Concurso, os locais de realização das provas objetivas, práticas e testes de aptidão física, observando a facilidade de acesso, acessibilidade, conforto e espaço adequado para atender o volume de candidatos inscritos;
- disponibilizar condições especiais para os candidatos com deficiência, gestantes, lactantes e de outros candidatos que necessitem de outras condições especiais, para realização das provas, desde que seja solicitado pelos interessados em formulário próprio e em tempo hábil;
- fornecer apoio jurídico e técnico em todas as etapas do concurso em especial quanto ao edital, questões de provas, gabaritos, notas e listas de classificação entre outras;  
subsidiar a Comissão de Concurso com argumentos para a resposta de eventuais ações judiciais;
- processar a base de dados do sistema de concurso e emitir relatórios parciais e finais;
- apresentar relatório final, em meio digital, contendo o detalhamento das principais etapas e atividades desenvolvidas no Projeto assim como todos os dados de cadastro dos candidatos, inclusive com endereço completo e o



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 4º andar, Centro, CEP 15800-031  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) 3531-9100  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro, CEP 15800-031  
Tel: (17) 3531-9196-9197 E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

resultado final do Concurso Público e/ou Processo Seletivo listado por classificação;

- encaminhar para o CONTRATANTE, em meio digital, o cadastro dos candidatos inscritos;
- arcar com as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- arcar com as despesas de hospedagens, alimentação e deslocamentos nos trechos da equipe técnica da CONTRATADA.

### **3.2 Responsabilidades da CONTRATANTE:**

- nomear, por meio de ato da autoridade competente, a Comissão de Concurso Público, cujos membros não poderão, em hipótese alguma, concorrer às vagas do certame;
- fornecer todas as informações necessárias à elaboração do Concurso Público e/ou Processo Seletivo, tais como legislações, normas, número de vagas, descrições dos cargos, remunerações, requisitos para provimento, entre outras;
- providenciar os locais adequados para a aplicação das provas objetivas, arcando com os respectivos custos envolvidos;
- facilitar os contatos da CONTRATADA com autoridades e instituições locais com vistas à perfeita organização do certame;
- publicar, na imprensa oficial, os atos que, por determinação legal, devam ser divulgados;
- divulgar os atos do Concurso Público e/ou Processo Seletivo, conforme orientação legal, garantindo o amplo conhecimento público dos certames, pelo *site* da CONTRATANTE, jornais oficiais, jornais de circulação regional e pelos meios de comunicação que julgar conveniente, de modo a garantir o amplo conhecimento público do certame;
- providenciar infraestrutura necessária para aplicação das provas práticas e testes de aptidão física, quanto aos locais, máquinas, equipamentos, materiais e demais necessidades para sua realização, quando houver, com base na proposta O&G 031/2023;
- disponibilizar no dia de aplicação das provas, apoio de segurança – guarda civil municipal e serviço médico – primeiros socorros;



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 4º andar, Centro, CEP 15800-031  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) 3531-9100  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro, CEP 15800-031  
Tel: (17) 3531-9196-9197 E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

- guardar, após a homologação do concurso, a documentação relativa à sua realização;
- homologar o resultado final do Concurso Público e/ou Processo Seletivo,

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO**

Os serviços técnicos relativos ao projeto a que se refere este Contrato serão executados conforme cronograma a ser definido entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

##### *5.2 – Preço*

A CONTRATADA, pela realização do Concurso Público e/ou Processo Seletivo, será remunerada pelo valor bruto das inscrições pagas pelos candidatos, definidos pelo grau de escolaridade das funções, bem como as fases envolvidas, como segue:

| <b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b> | <b>FASES</b>                                                 | <b>R\$ POR INSCRITO</b> |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                             |                                                              |                         |
| FUNDAMENTAL                 | Somente Prova Objetiva                                       | R\$ 56,00               |
|                             | Prova Objetiva + Prova Prática                               | R\$ 67,00               |
|                             | Prova Objetiva + Prova de Aptidão Física                     | R\$ 67,00               |
|                             | Prova Objetiva + Prova Prática + Prova de Aptidão Física     | R\$ 78,00               |
|                             |                                                              |                         |
| MÉDIO                       | Somente Prova Objetiva                                       | R\$ 74,00               |
|                             | Prova Objetiva + Prova Prática                               | R\$ 85,00               |
|                             | Prova Objetiva + Prova de Aptidão Física                     | R\$ 85,00               |
|                             | Prova Objetiva + Prova Prática + Prova de Aptidão Física     | R\$ 96,00               |
|                             |                                                              |                         |
| SUPERIOR                    | Somente Prova Objetiva                                       | R\$ 94,00               |
|                             | Prova Objetiva + Prova de Títulos                            | R\$ 105,00              |
|                             | Prova Objetiva + Prova de Redação/Parecer + Prova de Títulos | R\$ 116,00              |

##### *5.2.1 Isenção do Pagamento de Inscrição*



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 4º andar, Centro, CEP 15800-031  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Tel: (17) 3531-9100  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro, CEP 15800-031  
Tel: (17) 3531-9196-9197 E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

No concurso da Prefeitura Municipal de Catanduva não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os candidatos amparados por lei municipal existente, aplicável aos candidatos que comprovarem estar nas seguintes situações:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e for membro de família de baixa renda.

A equipe do Prefeitura realizará a recepção e análise dos pedidos de isenção e encaminhará à Comissão de Concurso relatório detalhado sobre as concessões e indeferimentos dos pedidos. Após a análise o IBAM publicará lista contendo os resultados podendo o candidato recorrer da decisão. Depois desse período e antes da realização das provas será publicada relação contendo os números das isenções de inscrições.

A Prefeitura será responsável pelos custos das inscrições dos candidatos isentos do pagamento do valor da inscrição, de acordo com a legislação aplicável, incluindo a Lei 6.270, de 11 de maio de 2022 (Doadores de Sangue).

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

Pelo não cumprimento das disposições previstas neste Contrato, ficam as partes sujeitas às penalidades estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato na imprensa oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, devendo a publicação efetivar-se no prazo de 20 (vinte) dias contados do encaminhamento para esse fim.

#### **CLÁUSULA OITAVA - INTERRUPTÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**

Este Contrato poderá ser interrompido ou rescindido nas hipóteses constantes do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua publicação podendo ser renovado por iguais períodos, com a atualização dos valores das inscrições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**



**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 4º andar, Centro, CEP 15800-031

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Tel: (17) 3531-9100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 5º andar, Centro, CEP 15800-031

Tel: (17) 3531-9196-9197 E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva (SP), para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Contrato que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia de qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Catanduva, 31 de maio de 2023.

---

**Prefeito Municipal**

**Padre Osvaldo de Oliveira Rosa**

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

---

**Paulo Timm**

**Superintendente Geral**

**Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

(Nome, identidade, CPF)

2. \_\_\_\_\_

(Nome, identidade, CPF)